



REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

LARGO DE S. FRANCISCO

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

COMPANHIA EDITORA DO MINHO

# AÇÃO SOCIAL

## SEMÁRIO CANTÓICO

(COM APROVAÇÃO DO GOVERNADOR CIVIL)

DIRECTOR E EDITOR—Abade Alexandrino José Leituga

ADMINISTRADOR—P.º António Esteves

ASSINATURAS  
 Anos: 1000 \$500  
 6 meses: 300 \$150  
 3 meses: 150 \$75  
 1 mês: 50 \$25  
 ANÚNCIOS  
 Linha (como 12) \$50  
 Repetição \$40  
 Comunicados linha \$70

PROPRIEDADE da Empresa da "AÇÃO SOCIAL"

antigo regime elas estavam numa situação semelhante. Fosse ou não fuste como dizem, o decreto do Marquês, o certo é que, embora não sujeito ao Parlamento nem ao Conselho de Regência, a Carta dissolveu as diócesis e as congregações ficaram profíceas e os bens do Estado foram vendidos e reorganizaram-se algumas dessas congregações e verdade; mas foi por mera tolerância, que não à sombra da lei; tanto que na questão religiosa de 1901, Hintze Ribeiro, apesar da Carta declarar a Religião Católica, religião do Estado, não se atreveu a tomar abertamente a defeza das Congr. contra as velhas leis, mas ladeando, apenas no seu decreto lhes deu um aspecto de associações novas deixando-as, aliás, ao arbítrio do Estado que as dissolveria a seu capricho, como efectivamente dissolveu no tempo de Teixeira de Sousa e a seguir nos inícios truculentos da rep.

Imutável a rep. porque? poder demonstrar-se a posteriori?

Não; antes o contrário. A'queles primeiros tempos em que a r. assistava as suas baterias em vivo pé de guerra contra a monarquia e a Igreja que tomava por inimigos comuns, succedeu um período de relativa calma e serenidade. A'quelelha hostilidade acérrima e feroz das primeiras épocas, succedeu a não hostilidade sistemática.

E' que, graças à sábia e prudente orientação dimanada das altas esferas da Igreja, os católicos por meio do Centro, começaram a fazer ver que entre a Igreja e a r. não há incompatibilidade irreductível. «O novo regime (como diz o illustre lente sr. dr. Serras e Silva) não seria combatido em si; combatê-lo-hiam apenas nas suas tendências e na sua orientação sectária e anti-cristã. Desta forma a Igreja portuguesa, longe de lançar lenha na fogueira das paixões políticas, separa-se de qualquer facção e fica isolada e só: o que a não embaraçará no cumprimento da sua missão que é de paz e não de guerra; é de todos e não dum grupo; é de sofrimento e não de gozo».

E' pequena ainda a mudança do regime a propósito da Igreja? E', sem dúvida.

Porquê? Dê-lo ainda o mesmo illustre e criterioso lente: «Os católicos portugueses, divididos, desorganizados, constituem um peso morto muito pequeno para embaraçar a marcha da república».

Não têm ainda a força necessária para impor ao regime vigente uma direcção mais liberal e equitativa para com a Igreja e querem destruí-lo. Como se quem não pode o menos, pudesse o mais (alusão aos que, em opposição ao Centro, querem arrastar os católicos para o campo das violências). Transformar a orientação do regime é mais fácil do que substituí-lo. E' a experiência que o diz. Todas as tentativas de substituição têm fracassado miseravelmente; pelo contrário o trabalho de transformação tem dado resultados apreciáveis, embora muito longe ainda do que é necessário. Os católicos, organizando-se, disciplinando-se serão uma força social que acabará por ser uma força política».

## PELO HOSPITAL

### A ELEIÇÃO

Conforme os editais publicados nos jornais, está convocada a assembleia geral dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia e Hospital, para elegerem a Meza administrativa, a Meza da Assembleia geral e o Definitório, para o triênio de 1924 a 1927.

Esta eleição, concorrendo maioria de Irmãos, terá lugar no próximo domingo.

Advogamos uma lista pró Misericórdia, com prévio acôrdo de todos os partidos, grupos ou facções, com um armistício de honra na política, no intuito sincero e levantado de concorrermos para o progredimento material e moral daquella santa instituição de Caridade, para que os enfermos, os desprotegidos e os abandonados fossem carinhosamente socorridos em suas necessidades e não houvesse um barcelense que olhasse, sem affecto mais enternecido, para a Casa e para a causa dos pobres.

Tivemos para isso entendimento com todos os partidos, numa jornada, embora dolorosa, mas muito simpática para nós.

Cumpre-nos o dever de declarar que todos nos receberam com cortezia e atenções tais que nos obrigam ao agradecimento mais penhorante.

Infelizmente não conseguimos o nosso desideratum.

Quais os motivos? De certo por termos começado tarde com as demarches, porque a ideia e a intenção não podiam deixar de ter geral acolhida benévola. É a verdade é que a ideia exposta no nosso penúltimo número ganhou adeptos.

Com ela concordou, não fazendo até questão de nomes, o partido monárquico, que dispõe de valiosa influencia neste concelho, como também com ela igualmente concordaram, tanto o partido nacionalista como o radical. Não é motivo para desvanecimentos, porque não procurávamos glórias, mas sim efeci-

tos práticos: benefícios para a Santa Casa, com o alheamento de lutas, que por vezes deixam nos seus escombros um grande número de desgostos, de ódios e de retaliações, que difficilmente se apagam e que vezes várias se reflectem em males para a causa que se procura defender.

O partido democrático, que nos recebeu com as mesmas atenções, depois de reunir o seu Directório, teve a amabilidade de deputar dois dos seus membros para nos vir declarar que entendeu ser tarde para entrar nas combinações que propuzemos, depois da anuência a elas de todos os partidos. Declararam que, nos trabalhos preparatórios para a eleição, quizeram briosamente manter um acôrdo, no qual entraram os nacionalistas e o actual Governador Civil. Que, para cumprimento desse acôrdo, por intermédio do sr. Governador Civil e este por intermédio do sr. dr. Joaquim Oliveira, propuzeram aos nacionalistas a inserção de três nomes de amigos seus na lista. Desde que esta proposta não foi aceita, tinham já organizada a lista e que, nesta altura, tinham melindres em fazer substituição de nomes.

Os nacionalistas não quizeram colaborar nessa proposta, por se sentirem commúguas e agravos do actual Governador Civil, que os levam a não querer pactuar em qualquer acôrdo em que S. Ex.ª tenha intervenção.

Claro que nós não queriamos um acôrdo reduzido a dous partidos. O nosso fim, nobre e bem intencionado, era conseguir uma lista, pró Misericórdia, ou pró Barcelos, em que todos os Irmãos pudessem votar, terminando para sempre o rosário de comissões que, há cinco anos, se tem succedido na administração duma Casa, que deve merecer o apoio e a dedicação e o enternecimento de todos os barcelenses.

Arquivamos ainda a declaração de que a Meza a ser eleita, se for investida na administração da Misericórdia, vai animada do decidido empenho de trabalhar afincadamente no bem da cristã instituição e do propósito de não hostilizar, antes receber com atenção, sem distincção de partidos, todos os que naquella casa tenham pretensões.

Quereríamos nós que todos olhassem para aquela Santa Casa, como que se cada um de nós viesse um dia a precisar do seu agasalho e dos seus socorros.

Cumprido o doloroso dever de dar conta dos nossos trabalhos, uma afirmação ainda nos é grato fazer: é que não saímos desalentados desta espinhosa missão. Se não conseguimos ver arvorada, a drapejar aos ventos, a bandeira da paz, na eleição da Misericórdia, pelas afirmações feitas pelos representantes de todos os partidos, sem uma única excepção, começados os trabalhos a tempo, poderemos ter a satisfação de erguer essa bandeira, na confecção duma lista, por Barcelos, para gerir os negócios do nosso municipio.

Desta ingloria missão, saímos com a radiosa esperança de que, com a colaboração de todos, é chegada felizmente a hora de acabarem as lutas acesas e de se eleger uma Câmara de Barcelos, por Barcelos, para que esta vila e seu concelho, servida por prestimosos filhos seus, avance progressivamente, em seus melhoramentos, e possa servir de modelo a outros concelhos.

## MÃE E FILHA

**A república portuguesa não muda!—Logo católicos—só monárquicos! Logo—abaixo neutralidade do Centro!—Ora, ora! castelos sobre areia**

A ária mais insistentemente cantada e decantada por certa imprensa e suas coteries inspiradoras ou suggestionadas contra o Centro é em substancia, esta: A república portuguesa é estruturalmente anti-religiosa, inimiga da Igreja; jámais se depurará desta caracteristica organica; jámais endireitará. Por isso, a propósito de tudo

e de qual quer occorrença (congresso democratico, bravatas dos bas-fonds manejaados adrede pelos mèneurs do registu civil, livre-pensamento, etc., etc.) não cessam estes aristarcos de modular a mesma cantata, em notes acerados, jogando-a directamente, despudoradamente, contra os homens mais eminentes do Centro que accusam de visionários, subservientes, videirinhos... e que tais amabilidades que lhes são familiares.

Indirectamente é o Centro, o que eles visam, para o demolir, o Centro, seu obsediante e arreliador pesadello, cuja neutralidade e independência de politica lhes desmancha a... subserviência partidária dos católicos que a todo o transe querem manter sob a costumada suzerania dos seus mandões políticos.

Indirecta, e até directamente são atingidos os srs. bispos portugueses que elles, os anti-centristas, tentam taxar de incompetentes para dirigir os católicos sobre as matérias religioso-politicas; é o Nuncio Apostólico, é a S. Sé, que, dizem elles, estão mal informados.

E afinal todo este arazoado artificioso é ficticio, tudo isto são torres no ar, castelos sobre areia; tudo isto assenta sobre esta base falsa, sobre este preconceito indemonstrável, absurdo até; a rep. portuguesa é organicamente incorrigivel, estruturalmente imutável quanto à Igreja.

Imutável? como se pode demonstrar isso?

A' priori? Não; que imutáveis são apenas os principios fundamentais das sciencias, as essências intrinsecas das coisas e outras abstracções, generalisações mentais, antes da razão, nos dominios da metafisica: o que não tem applicação para o caso.

Não; que no campo das coisas concretas, riais, individualizadas, tais como existem in natura, não há nada, nada, que seja imutável, senão Deus.

De forma que, à força de quererem deprimir a rep., para ferir o Centro, estão até, sem o quererem, a exalçá-la, sublimá-la... divinisé-la.

Imutável, porque? porque a rep. intercalou acintosamente na Constituição algumas disposições anti-religiosas, como a que proibe in perpetuum as congregações religiosas em território português e a que estatue o ensino neutro nos estabelecimentos publicos e particulares (art.ºs 10 e 12)?

Mas isso não importa a imutabilidade dessas desatinadas disposições, atentatórias da verdadeira liberdade, porque o art. 82, regulando a revisão constitucional, abre a porta, mesmo normalmente, para se poder fazer alterações dentro de periodos de 10 anos, ou mesmo de 5 anos.

Mas estas odientas disposições de excepção, mesmo assim como estão, não tolhem (segundo eminentes jucisconsultos, entre os quais o preclaro jornalista Trindade Coelho) que se ministre o ensino religioso nos institutos particulares e que os membros das congregações, inclusivè os jesuitas, possam viver cá dispersos.

Mas esta situação legal quanto às congregações, não é, aliás, novidade entre nós, porquanto no

## MISTÉRIO

Já vicejam nas campinas,  
verdes trigos em anceios.  
Suas hastes pequeninas,  
erguem à luz os centeios.

E a Mãe Terra abrindo os seios,  
em fontes de seiva, às minas,  
mostra ao Sol úberes cheios,  
de oiro e de pérolas finas.

E o Pai Sol, lèdo e contente,  
diz à Terra Mãe que atente,  
no seu enlêro, ao redor...

E a Terra erguendo-se imbele:  
«Mistério de Deus! Só Ele,  
é capaz de tanto amor!»

ARNALDO BEZERRA DE AZEVEDO.

Nesta mesma ordem de ideias é que o nosso venerando episcopado, na sua pastoral colectiva de 29-IX-1922, depois de exortar os católicos a operar no Centro, diz com autoridade e ponderação: «E se daqui a algum tempo, a legislação ofensiva dos direitos da Igreja não estiver revogada, se a Igreja ainda não for livre, a culpa será vossa, porque isso provará que não soubestes ou não quizesteis unir-vos como os vossos pastores vos indicaram».

Em conclusão: o apregoado postulado — a rep. imitável — é uma perfeita criança ou necessidade.

V. A.

## Lugares selectos

O ilustre leuder católico, a propósito do empréstimo de 1923 apresentando uma moção, produziu um impressionante e patriótico discurso, que vamos aqui arquivar.

**O momento político nacional, que se vem revelando, é da maior acuidade.**

Peço licença para mandar para a mesa a seguinte moção:

A Câmara, reconhecendo que o empréstimo de 6,5 % de 1923 redundou num completo desastre, e que o decreto n.º 9416, de 11 de janeiro de 1924, não alcançou modificar, por falta de outras condições adequadas, as suas ruinosas consequências, passa à ordem do dia.

A interpelação do ilustre deputado sr. Vitorino Guimarães e os discursos que a propósito dela têm sido proferidos revestem aspectos impressionantes que interessam imediatamente ao momento político nacional.

Não podia, pois, a minoria católica deixar de intervir na sua discussão, e vai fazê-lo com a isenção que, por certo, não tem faltado aos outros ilustres deputados, mas que, quanto a nós, se reforça ainda pela natureza e maneira especial de agir da nossa própria organização.

Não há dúvida que o momento político, que se vem revelando, é da maior acuidade. Para que tentar disfarçá-lo? Salta palpitante diante dos nossos olhos e sente-se fixamente. E' nesta situação que todos os lados da Câmara se mostram de pleno acordo nos seguintes pontos:

1.º — O empréstimo interno de 6,5 % de 1923 traduziu praticamente um verdadeiro desastre;

2.º — O decreto n.º 9416, de 11 de fevereiro de 1924, não impediu, só por si ou mesmo acompanhado, a desvalorização crescente da moeda.

O ilustre deputado sr. Jaime de Sousa, referindo-se especialmente ao primeiro ponto, limitou-se a dizer que o empréstimo foi lançado em condições técnicas perfeitamente aceitáveis em principio. Mas, em política como nas batalhas, o êxito é tudo; e o empréstimo fracassou inteiramente como meio de restabelecimento da nossa grave crise financeira.

Relativamente ao decreto n.º 9416, não acompanha os modos de ver dos srs. Vitorino Guimarães e Portugal Durão.

Não é realmente condenável em si. Deriva de princípios de direito público que, entre nós como lá fora, tem determinado actos como a concessão da nossa dívida pública de 18 de fevereiro de 1852, o imposto de rendimento de 30 % sobre juros da dívida interna por decreto de 13 de junho de 1892, externa por decreto de 26 de fevereiro de 1892, a redução de 1/3 dos juros da dívida externa por decreto de 13 de junho de 1892, a inconvertibilidade das notas do Banco de Portugal em 1891, a proibição de actualização das rendas dos prédios urbanos após a guerra, e tantíssimos outros.

Para mais, no assunto, nem sequer se formulou ainda até

agora reclamação directa dos próprios interessados.

Não é, pois, a operação em si do decreto n.º 9416 que me impressiona. O que me impressiona é ver que os objectivos a que ela procurava acudir continuam sem realização, não cessando a queda do escudo ou a desvalorização da moeda.

Aí é que está o tremendo mal; e, assim, os funcionários públicos, os militares, as chamadas classes médias, isto é, os que antes da guerra tinham apenas o bastante para as suas necessidades, sentem-se tragicamente esmagados perante a acumulação dos encargos, dia a dia.

Só os comerciantes, os agricultores, e os industriais podem ir acompanhando, pelos preços dos seus produtos, as oscilações do valor da moeda; mas, assim mesmo, em condições tais, que já não carecem tanto de movimentar os seus produtos, receando-se que a rareação consequente da mão de obra crie especiais dificuldades à vida dos próprios operários...

Ao mesmo tempo que dêste modo se passam as coisas, o ilustre deputado sr. Portugal Durão deixou há dias aqui formulada uma pergunta que, apesar da viva inteligência do sr. ministro das Finanças, ficou sem resposta satisfatória:

— Com que conta o governo poder pagar os encargos do Estado, que representam uma elevada capitação por habitante, esgotados que sejam os nossos créditos em Londres?

Da maior acuidade é, com efeito, o momento político nacional.

II

**Urge a todo o transe, custe o que custar, a estabilização da moeda, não em ponto mais alto ou mais baixo, mas no valor em que se encontra.**

Tudo o mais são fantasias. A primeira obrigação do Estado é assegurar a regularidade da vida nacional, e evitar tanto quanto possível situações de contingência, dar em suma socêgo e tranquilidade aos governados. Como vamos ninguém sabe como há-de fazer as suas contas nem como acomodar as receitas às necessidades. Por toda a parte, pode ganhar-se sem trabalhar e quando se trabalha é na incerteza de adequadas compensações. Parecemos, assim, todos em volta duma formidável roleta!

E' da maior necessidade sair, quanto antes, desta situação; e outro não pode ser o caminho senão fazendo que o escudo não desça mais e sobretudo que deixe de ter as horrorosas oscilações que tem tido.

Isto, antes de mais nada. O resto, ajustaremos depois.

Escusado é inquirir agora se se deve seguir uma política monetária de deflaccão ou de inflaccão. E' uma questão de menor importância desde que se mantenham sempre as redacções de garantia consignadas na lei de 29 de junho de 1887, art. 3.º

Escusado é também inquirir agora se se deve seguir uma política para a fixação do escudo em valor mais alto. E' bisantino, quando se não vê meio de deter a sua descida. E não só isso. Seria enriquecer, sem justiça, a cûsta da colectividade, os detentores do escudo quando viesse a fazer-se a fixação, detentores dos quais muitos talvez estrangeiros e na maior parte, por certo, dados à terrível especulação que nos tem apertado.

Não pensemos, por isso, em semelhante coisa. Bem bastam as iniquidades que já trouxe a tragédia da desvalorização em que temos vindo.

A Alemanha ficou justamente vencida na grande guerra; mas há uma vitória que ninguém lhe pode contestar e que representa um dos mais audaciosos lances da vida financeira dos nossos dias: foi a troca dos marcos, a

princípio julgados de valor sólido e pouco depois realmente já quasi sem nenhum por uma grande parte do ouro do mundo.

Infelizmente, seja dito de passagem, algum dêsse ouro era de Portugal e a sua falta não pouco deve ter contribuído para a crise que nos affige.

Sirva-nos, pois, ao menos de lição o exemplo da Alemanha nesta parte.

Quando muito, afigura-se-me de momento que, dados os inconvenientes dum regimen monetário depreciado, poderíamos, voltar, decorrido algum tempo, ao regimen monetário anterior, e isto com tanta mais vantagem quanto é certo que mais nos aproximaria do Brazil.

Mas, respito, o que importa já, antes de mais nada, é fixar o escudo no estado em que se encontra.

(Continua)

## FRANQUEIRA

(Da Chronica da Soledade)

XIII

29—O dito Lugar de Fão foi antigamente antes que as áreas o perseguissem povo muito maior, e mui conhecido pelo nome de *Agua Celena*, derivado do rio Celano, que he o Cavado, que pela parte do Norte banha o dito Lugar. Nelle se celebrou aquelle famoso Concilio contra os Priscilianistas (*Hist. Eccles. de Brug. p. 1. cap. 57*) no tempo de S. Leão Papa o Magno, e Arcebispo Primaz de Braga Balconio, e nelle presidio, S. Toribio Bispo de Astorga, e Notario do mesmo Summo Pontifice São Leão nos Reinos de Hespanha. Nelle forão coroados de martyrio os dous Santos Chyspula, e Restituto (*Agil. Lusitan. 10. de Junho*) na perseguição de Nero no anno do Senhor de 60 aos dez de Junho, em cujo dia fazem memoria delles quasi todos os Martyrologios. Junto a elle finalmente se vê o famoso Templo, em que se venera a miraculosa Imagem do Senhor com a Cruz ás costas, como falando ás filhas de Jerusalem, a qual tem obrado, e obra innumeráveis prodigios, e he buscada em muitos dias do anno do grande concurso de romagem: he tão antiga, que com certeza se não sabe seu principio: tem-se por tradição ser do tempo da rebelação de Inglaterra, na qual se lançarão naquelle Reino muitas famosas Imagens ao mar, e que esta aportara alli miraculosamente, entrando pela barra do rio Cavado.

30—He o Padroado deste nosso Convento do Bom Jesus do Monte da Serenissima Casa de Bragança, como são todos os mais, que temos nas suas terras. Da lhe a messia Serenissima Casa de ordinario em cada hum anno quarenta mil reis no Almozarifado de Barcellos. Até o anno de 1849 não erão mais que vinte e cinco, mas por novo Alvará passado a 30 de Agosto do dito anno se acrescentarão quinze, que fazem os quarenta. Vivem hoje neste Convento vinte Religiosos ordinariamente com toda a abundancia necessaria, porque a gente da terra circunvizinha, e de toda a Comarca é muito devota, e caritativa, e lhe acode com todo o genero de esmolas; e he muito de admirar, que tendo nós outro Convento em distancia de meia legua na Villa de Barcellos, em que ordinariamente morão vinte e seis Religiosos, hum, e outro Convento se sustentão das esmolas do mesmo territorio com toda a abundancia, e fartura. Antes de fundado o Convento de Barcellos, hião os Religiosos do Monte pedir aos sabidos esmola de pão aquela Villa, e ainda depois o hião pedir ao arrabalde de Barcelinhos: hoje o não vão pedir a parre alguma, mas delle são socorridos do Real Convento das Religiosas de Santa Clara de Villa do Conde, e do das Religiosas de São Bento de Vairão, não obstante socorrerem tamhem hum, e outro com todo o amor, e grandeza ao nosso Convento de Azurara.

(Continua)

## CAMINHO DE FERRO VALE DO CAVADO

Após ligeira discussão, ficou aprovado na Câmara dos Deputados o projecto de construção e exploração do Caminho de Ferro Vale do Cavado nos seguintes termos:

Art. 1.º E' concedido ao cidadão Francisco de Sousa Magalhães o direito de construção e exploração, por um periodo de noventa anos, de um caminho de ferro em leito próprio e via reduzida, de um metro de largura, que, partindo da Póvoa, com ligação à linha de caminho de ferro do Pôrto à Póvoa, siga a costa marítima, passando por Averno-Mar, Estela, Praia da Apúlia, Fão, Espozende, Castelo de Neiva e Anha, vindo transversal, partindo de Espozende e desta última povoação, pela margem direita do Cavado, por Barcelos e Braga até Guimarães, e proximidades de S. Vicente de Areias.

Art. 2.º Esta concessão não pode ser transferida a terceira pessoa sem prévia autorisação do Governo e acôrdo expresso da maioria das Câmaras interessadas, ficando, contudo, salvo ao concessionário o direito de organizar uma empresa ou companhia com os capitais necessários para a construção do caminho de ferro.

Art. 3.º O concessionário terá uma garantia de juro que não excederá o complemento do rendimento anual liquido até 7 por cento do capital de 12 contos ouro, por cada quilómetro que se construa, devendo as despesas de exploração ser calculadas pela média das despesas de exploração da linha da Póvoa a Famalicão, garantia esta com reembolso de metade para o Estado logo que o rendimento liquido exceder a 7 por cento do capital garantido até final liquidação das quantias adiantadas e respectivo juro, igualmente de 7 por cento.

Único. Fica o Governo autorizado a cobrar em cada anno, por adicional às contribuições gerais do Estado, nos concelhos que o futuro caminho de ferro vai servir as importâncias necessárias que por este artigo constituirão encargo do Estado, devendo fazer a sua distribuição o mais equitativamente possível.

Art. 4.º O concessionário pode utilizar a ponte que liga Fão e Espozende para passagem do caminho de ferro, sendo esta ponte reforçada convenientemente nas condições de resistência legais e á sua custa, fazendo-se a circulação dos comboios nas condições de segurança pública indicadas pelo Governo.

Art. 5.º São applicadas á concessão as bases 5.ª e 6.ª do decreto de 14 de julho de 1899.

Art. 6.º O concessionário ficará obrigado a todos os encargos que é de uso o Estado estabelecer nos contratos de concessão e exploração das empresas de caminhos de ferro do país.

Art. 7.º As obras de construção deste caminho de ferro terão de ser iniciadas dentro do prazo máximo de seis meses a contar da publicação desta lei sob pena de se considerar caduca a concessão.

Art. 8.º Desde que as obras forem iniciadas não podem ser suspensas por qualquer motivo a não ser por determinação ministerial.

Art. 9.º A exploração do primeiro troço, Póvoa e Espozende deverá estar aberta ao publico no prazo de dois anos, passados os quais terão de ser iniciadas as obras de terraplenagem no segundo troço, Espozende-Braga, de fórma a exploração de todo êle se efectuar ao mesmo tempo e no prazo máximo de três anos, ou seja cinco anos após a publicação desta lei.

Art. 10.º O troço Braga-Guimarães poderá ser o último a construir-se, mas deverá ficar aberto á exploração dois anos depois do anterior, sendo, portanto, de sete anos o prazo para a conclusão total da linha.

Art. 11.º Os prazos estabelecidos nos artigos 7.º, 9.º e 10.º são improrogáveis sem o prévio e expresso acôrdo da maioria das Câmaras das localidades atravessadas por este caminho de ferro e a falta de cumprimento ou não execução das obras dentro d'esses prazos importa a perda imediata da concessão e de todas as obras feitas e de material fixo empregado, em beneficio do Estado, sem que o concessionário possa reclamar qualquer indemnisação.

Art. 12.º No caso de caducidade prevista no artigo anterior, pode o Estado transferir para as Câmaras interessadas, singular ou colectivamente para a exploração deste caminho de ferro, a concessão, obras feitas e material fixo que tenha.

Art. 13.º Em todos os contratos a realizar entre o Estado e o concessionário tomará parte e será considerada como outorgante a Administração dos Caminhos de Ferro do Estado.

E' incontestavelmente um grande melhoramento que muito deve influir para o desenvolvimento económico e comercial desta vila, devendo o primeiro troço estar construido no prazo de 2 anos.

## ADIVINHA POPULAR

Vi duas moças louças,  
Bem trajadas e vestidas;  
São por meias irmãs tidas  
Entre o povo, mas são irmãs,  
E de uns mesmos pais nascidas.  
Inda que sejam donzelas  
Ricas, formosas e belas  
Se as encontram nos caminhos,  
Dão-lhe com os pés nos focinhos  
Os que mais se presam delas.

Decifração da última publicação: — Ovo.

**Impressões a côres**  
Executam-se, com toda a perfeição, na COMPANHIA EDITORA DO MINHO

**JARDIM FEMINIL**

Minha boa «Cachopa»:

Passou a Páscoa... a Páscoa, festa tão velha, que vem de tão longe, com tantas tradições e com tantas saídas! A festa que leva o perfume das rosas aos casebres mais pobres, a alegria que faz rir os velhos e as crianças e que leva o Crucificado de visita aos crentes, de porta em porta, a dar-se a beijar a tôdas as bocas...

Na sua aldeia, minha boa amiga, a festa da Páscoa deve ser sempre linda. Tem a alegria de sempre, a mesma feição tradicional que nem os tempos bem podem recordar, tem o mesmo significado, dá o mesmo prazer, a mesma satisfação às almas, em nada difere da Páscoa das cidades, a não ser no modo de a receber... Mas é mais linda, tem mais encantos, fala mais à nossa alma, enche mais de gôso os nossos corações. Quando a cruz passa pelos caminhos, levada de atalho em atalho, de carroiro em carroiro, todos que a encontram ajoelham para oscular o Cristo, para serem aspergidos com água benzida, para ouvirem da «boca do padre, que a acompanha, muitas «boas festas» e «aleluias»!

Só uma alma cristã pode saber sentir as alegrias da «ressurreição», saber compreender a festa, saber senti-la, saber festeja-la. Ressurge com ela a alma que crê, enche-se de gôso essa alma, infantilisa-se, torna-se mais pura, mais próxima do céu! A minha boa amiga sabe compreender-me. Os que vivem na nossa fé entendem-me perfeitamente, sabem que quero referir-me ao preparar das almas para os gosos espirituais da «ressurreição», e por isso mesmo me não detenho em considerações que fazem dizer que a festa da Páscoa, significadora da ressurreição de Cristo, é, ao mesmo tempo, de ressurreição das almas.

Já eu ia aqui, quando lia sua última carta, que veio, como vê, a propósito.

Teria que acrescentar as minhas impressões da Páscoa na vila, para satisfazer-lhe uma curiosidade, não é certo?

A Páscoa na vila não é tão linda como a das nossas aldeias!

Aqui, minha boa amiga, nem tôdas as portas se abrem de par em par para receber a Cruz, o mesmo que é dizer que nem todos os corações se abriram para recolherem em cheio as graças da fé!

Custa dizê-lo, mas é assim. Que saudade e que tristeza isto causa, minha querida «Cachopa»! Mas os factos são os factos.

Quando comecei a escrever, era para ir mais longe. Mas tenho que ficar por aqui, pois me não sobra hoje o tempo para escrever-lhe com aquele vagar que merece.

Em outro dia serei mais extensa e terei então ensejo de mostrar-lhe que tenho sempre muito prazer em conversar consigo e falar muito das coisas que nos apaixonam e merecem os cuidados da sua sempre muito admiradora e amiga

María Alice.

**Balanças para correspondência**

muito precisas em todos os escritórios.

VENDEM-SE NA COMPANHIA EDITORA DO MINHO

**Ecos e Noticias**

**Festa de educação física**

No campo de Foot-ball, na Granja, realizou-se, no último domingo, esta simpática festa.

Tomaram nela parte as seguintes Escolas:

Alvelos, D. Alzira, D. Jeny, Recolhimento do Menino-Deus, Primária Superior, Barcelinhos, D. Lucília, Carapeços, Silva e Vila-Frescainha.

A parte orfeônica foi regida pela sr.<sup>a</sup> D. Olympia Paço dos Santos, distinta professora de canto na Escola Primária Superior, que colheu fartos aplausos.

A ginástica decorreu sob a direcção do sr. Manoel Dias Fernandes, ilustre professor de Ginástica na mesma Escola, e também sob a direcção dos dignos professores das respectivas Escolas.

O sr. Fernandes dirigiu com garbo e maestria, dando grande brilho à festa, que foi em verdade encantadora.

Os alunos obedeciam com correcção às ordens do comando e todos arrancaram estrepitosas palmas à selecta e numerosa assistência.

Destacaram-se os alunos da Escola de Carapeços, pelo facto de se apresentarem todos descalços, por quererem ser solidários com alguns condiscipulos que não tinham calçado. Muito bem.

Os restantes, excepção da Escola de Barcelinhos, apresentaram-se quasi todos de blusas brancas, parecendo ser um uniforme, e dando aspecto atraente.

O sr. Soucaux tirou fotografias.

Representava o rev. Arcipreste, que não pôde comparecer, o rev. Bonifácio Lamela.

Agradecemos a penhorante honra do convite.

**Mês de Maria**

Festas da conclusão

Como remate e conclusão dos piedosos exercícios do mês de Maria, que se tem realizado no templo da Venerável Ordem Terceira, haverá, no sábado e no domingo, duas festividades religiosas, às quais se procura dar o maior brilho.

No sábado, à tarde, haverá a simpática e encantadora festa das crianças, que à Virgem se irão consagrar e ofertar vicosos ramos de flores naturais, ou de flores artificiais.

No domingo, será a festa em honra do S. Coração de Maria. Consta de comunhão geral, missa solene, às 10<sup>h</sup>1/2 horas, sem exposição e de tarde, exposição do S.S. Sacramento, sermão pelo rev. Guilherme de Oliveira, muito digno Abade de Folgosa (Ermezinde) que pela primeira vez prega nesta vila, benção eucarística, ladainha e «Adeus à Virgem».

**Novena do Espirito-Santo**

Começam amanhã estas novenas, em tôdas as igrejas parquiais. Quem a elas assistir, e não podendo fazendo-as particularmente, lucra indulgência de 7 anos e 7 quarentenas, orando pelas intenções do Sumo Pontífice.

Em qualquer dia, ou no do Espirito-Santo, ou durante a oitava, pode também lucrar-se indulgência plenária, mediante confissão e comunhão.

**Passeio escolar**

Na próxima quarta-feira, reunem-se, no alto monte da Franqueira, no seu passeio escolar anual, os corpos docentes e discentes das Escolas Primárias Superiores desta vila e da Póvoa de Varzim.

**Dr. Baptista Neiva**

Esteve nesta vila, mas volta de novo para Lisboa, onde vai fixar residência, o nosso distinto amigo Dr. António Baptista Neiva, que ali vai exercer a advocacia.

**Passeio**

A assistir à grandiosa festa da reunião dos antigos alunos do Colégio do Espirito-Santo, estiveram no último domingo em Tibães os nossos presados amigos rev. Manoel e António Vila-Chã Esteves, desta vila e a também nosso amigo José Figueiredo, de Goios.

**Falecimentos**

Com 69 anos de idade, faleceu, em Braga, a sr.<sup>a</sup> D. Dorotéia Joaquina Machado e Sousa, veneranda mãe do sr. Alfredo Moraes e Sousa, abastado proprietário, ilustre Tesoureiro de Finanças, nesta vila, sogra do sr. dr. Jerónimo de Sousa Louro e do sr. António Tomás de Araujo, honrado negociante.

A extinta era natural de Famação.

O seu cadáver foi transportado para o Pôrto, onde teve responsos na capela do cemitério de Agramonte.

A veneranda senhora, da casa de Real, era viuva do falecido capitalista e proprietário João Augusto de Sousa.

Avaliando de tão cruel golpe, associamo-nos a êle e enviamos os nossos cumprimentos de pesar a tôda a família enlutada.

—Na freguesia da Pousa, faleceu a ex.<sup>ma</sup> esposa do sr. Xavier Esteves, digno professor do Instituto Industrial, engenheiro e concessionário da Sociedade Electrica da Afurada.

—Em Barcelinhos, faleceu o sr. José Pereira da Silva, o Felpo, artista de pedreiro.

Pêsames às famílias em luto.

**Sopa dos Pobres**

Donativos recebidos

P.<sup>o</sup> Domingos Pinheiro, do prêmio da Parada Agricola, do carro de S. Pedro d'Alvito, 10\$00; da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Amelia Sá Carneiro, 10\$00; do sr. Manoel de Faria, produto do prêmio que lhe pertenceu na Parada Agricola, 16\$00.

**Gêneros**

Da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Fernandes, melhorou a sopa de quinta-feira. Santa; da Comissão das Festas das Cruzes, 2 almudes de vinho; da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Helena Torres Lima, 1 raso de milho e dito centeio e da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Violante Cardoso, feijão para a sopa de segunda-feira.

**Dr. Vieira Ramos**

Tem-se acentuado as melhoras dêste nosso distinto amigo e ilustre advogado.

S. ex.<sup>a</sup> ainda se encontra em Guimarães, em casa de seu sogro, o ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Joaquim Meira, mas conta em breva recolher à sua quinta do Beijão, em Arcozelo, onde os seus numerosos amigos, que muito o estimam, terão o prazer de o cumprimentar e abraçar.

**Sport Club de Barcelos**

Com êste nome acaba um grupo de cinquenta rapazes barcelenses, amadores do sport em geral, de fundar uma agremiação desportiva para se dedicar a vários desportos entre os quais Remo e Natação.

Estes valorosos rapazes contam com o concurso de individualidades de destaque no nosso meio.

No próximo número informaremos melhor.

**Récita**

No próximo domingo, 1 de Junho, vai realizar-se no salão-teatro do Circulo Católico de Operários um magnifico espectáculo. As peças que vão à scena são tôdas de muito efeito e os habeis amadores sabem dar aos seus papeis tôda a graça e hilariedade. Com certeza os espectadores vão dar por bem empregado o tempo gasto em tão alegre diversão.

**Para Lisboa**

Na próxima segunda-feira, parte para Lisboa o nosso ilustre amigo João de Sousa, distinto guarda-livros do Banco de Barcelos.

**“A IDEAL”**

AGENCIA DE PASSAGENS E PASSAPORTES

Rua D. ANTONIO BARROSO n.º 34 e 36 — BARCELLOS

Trata-se de toda a documentação para obter passaportes e passagens para o estrangeiro

SERIEDADE E PREÇOS RASOAVEIS

O agente habilitado,

Ismael Ferreira de Macedo Faria Gajo.

**Espozende, 26**

Os espozendenses sentiram reanimadoras as suas esperanças de verem convertida em realidade a velha aspiração do Caminho de Ferro.

Chegará a ser realidade? Oxalá!

—Vimos aqui o nosso bom amigo, sr. P.<sup>o</sup> Alaio, mui digno professor de música em Braga.

—No próximo domingo, dia 1 de Junho, realiza-se em Fão a festa da conclusão do mês de Maria. Prega o sr. P.<sup>o</sup> Manoel Domingues Bastos, dig.<sup>mo</sup> professor do Seminário de Braga.

—Têm estado em Fão, hóspedes dos srs. José J. Soares Estanislau e D. Belmira A. Vila-Chã Soares, o sr. Domingos Vila-Chã Esteves e ex.<sup>ma</sup> esposa e o sr. Almeida e ex.<sup>ma</sup> esposa, capitalistas do Pôrto.

—Têm estado em Fão o ex.<sup>mo</sup> sr. Dr. Manoel Evangelista da Silva, distinto medico em Monsão, acompanhado de sua ex.<sup>ma</sup> esposa.

**Aborim, 25.**

Ontem, na elegante capela da Lapa, na Gândara, uniram-se pelos sagrados laços do matrimónio a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Secundina Antunes Pires e o sr. Francisco Pereira Martins, de Aguiar, muito conhecido nessa vila, onde residiu muitos anos e há pouco chegado da Bahia.

Ao acto, presidido pelo rev. Reitor de Quintães, assistiram, entre outros cavalheiros, o rev. Miguel Rosa, e srs. Adelino A. Martins, de Barroselas, António Martins da Silva, de Aborim. As alianças foram apresentadas pela simpática petiza Almerinda, filha do sr. Cândido Alves Martins, sobrinha da noiva.

Findo o acto religioso foi servido um delicado copo de água, trocando-se alguns brindes e seguindo depois os ilustres noivos para Tamel, em viagem de núpcias.

Apetecemos-lhes as melhores felicidades.

**Roriz, 27.**

De visita ao nosso rev.<sup>mo</sup> Abade, esteve aqui a ilustre familia Ferreira Carmo, de Braga.

—O mesmo rev. senhor partiu para Tibães, no último domingo, pois foi aluno do Colégio do Espirito Santo, donde saiu aos 18 anos de idade, com os preparatórios do liceu completos.

**Abade de Neiva, 26.**

Na última quinta-feira, no fim duma cegada, travaram-se em desordem dous filhos de João José de Freitas, Alvaro e Secundins; e dous filhos de António de Jesus, Francisco e Alfredo. Os Freitas ficaram feridos com golpes de navalha de barba, sendo de gravidade o ferimento do Alvaro, que se encontra no Hospital.

—Tem melhorado o dr. Francisco Laranja de Castro Bicho.

—Vieram a esta freguesia o sr. Tadeu Pereira das Neves, de Vila do Gonde e seu filho João, aluno do 7.<sup>o</sup> ano do Liceu.

—Tambem aqui vieram os revs. José da Costa Lino e Firmino Caetano Calafate, da Póvoa de Varzim.

—Uns parólos de Vilar do Monte vieram a esta freguesia exercer a sua industria de actores e bailarinos, ao ar livre. E hotaram figura, triste figura, sem ser de saltimbancos.

**Silva, 27.**

Depois duma larga temporada passada no Pôrto, chegou à sua nobre e fidalga Casa desta freguesia a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Antónia da Silva Alcoforado, Senhora cheia de virtudes e que largamente exerce a Caridade.

Os nossos respeitosos cumprimentos de boas vindas.

**ALFAIATARIA BARBOSA**

**Campo da República**

Grande sortido de camemiras nacionais e estrangeiras para fato sobretudo e gabardinas assim como um enorme sortido de fatos e sobretudos de criança desde 33\$00

**O concelho de relance**

**Moure, 22.**

Realizou-se no dia 18 dêste mês a festa em honra do S.S. Sacramento, que foi muito concorrida, assistindo o povo a todos os actos religiosos com muito respeito e atenção. Conston de missa solene, sermão e procissão. Foi orador o sr. P.<sup>o</sup> Sebastião de Sá, digno pároco de Cambezes. Fez o côro e acompanhou a procissão a banda de Cabreiros. A igreja estava bem ornamentada pelo sr. João Coreixas, de S. Vicente de Areias. Os altares e a tribuna estavam muito bem arranjados, tendo as flores uma disposição de fino gosto.

Parabens a todos os que concorreram para que a festa do S.S. Sacramento fosse feita com o maior brilho e esplendor.

—Baptisou-se, uma filhinha de José Rodrigues, a qual recebeu o nome de Rosalina.

**Campo, 26.**

Encontra-se a passar nos dias no Pôrto o ex.<sup>mo</sup> amigo sr. João Veloso de M. Pereira Barreto, da Quinta do Rafo. Suas ex.<sup>mas</sup> irmãs sr.<sup>as</sup> D. Maria José e D. Maria Henriqueta encontram-se incomodadas.

—A 24, houve o funeral da sr.<sup>a</sup> Florinda Rosa Martins. Foi sempre uma pessoa ingenua e terminou, de 43 anos e privada do uso da razão. Era irmã do nosso amigo e assistente dêste jornal sr. António Martins Lopes.

Teve officio e missa solene e concorrida obra a sufragar-lhe a alma.

—Têm-se feito com regularidade os exercicios do mês de Maria». O altar da Virgem, neste mês, está entregue aos cuidados das zeladoras sr.<sup>as</sup> Maria Chaves Durães e Cândida Duarte Pinheiro.

A cera foi oferecida pelos srs. Francisco Pinheiro Barbosa e Manuel Marques. Que a Santissima Virgem a todos pague.

—Deu-nos a honra da sua visita o bom amigo sr. Joaquim da Cunha Velho, que passou o transato domingo em casa da familia Pinheiro.

# COMPANHIA EDITORA DO MINHO

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital -- Cem contos

SÉDE — RUA D. ANTONIO BARROSO — BARCELOS

**TIPOGRAFIA** oficinas montadas com material aperfeiçoado, aptas a executar todos os trabalhos de impressão, a uma ou mais côres.

**ENCADERNAÇÃO** oficina em que se tomam todos os trabalhos de encadernação e brochura, e que são executados com perfeição e segurança.

**PAPELARIA** vendas por junto e a retalho, de papéis de todas as qualidades, para impressão e escrita. Objetos de luxo para escritório.

## EMPRESA INDUSTRIAL DE BARCELOS, L.<sup>da</sup>

(FABRICA DA GRANJA)

Largo da Granja, 9 a 17—BARCELOS

Serração, Carpinteria e Marcenaria

Executa-se, com perfeição e rapidez, qualquer encomenda, com grande vantagem e economia para os Snrs. Construtores e Proprietarios.

**Preços sem competencia.**

## Ismael de Macedo & C.<sup>a</sup>

Rua D. Antonio Barroso, 34 e 36

BARCELOS

Completo e variado sortido em casimiras, chales, malhas, panos crus, panos brancos e muitos outros artigos.

Um bom sortido em miudesas

**PREÇOS DE RECLAME**

## Mercearia 1.º de Dezembro

DE

## BRITO & C.<sup>a</sup>

Barcelos { Rua Infante D. Henrique, 27 a 33  
Rua Manoel Viana, 1 a 7

Chá, café e papelaria.

Arroz, assucar e bacalhau.

Azeites especiais.

Massas de superior qualidade.

Depósito da COMPANHIA VE-  
LHA DO ALTO DOURO.

Bolacha fina, biscoitos de Valon-  
go. Louças e vidros.

Farinhas e muitos outros artigos.

**PREÇOS SEM COMPETENCIA.**

## A CONFIANÇA

PASSAPORTES E PASSAGENS

José Maria Monteiro Torres

Legalmente habilitado

Frente à cadeia—Barcelos

Passagens para América do Norte, Rio de Janeiro, Argentina, Africa Portuguesa e mais portos, etc. Passaportes para França, Espanha, etc.

Procurar esta casa, é ter a certeza de que os seus contratos serão sempre fielmente cumpridos, e de que os Srs. passageiros seguirão ao seu destino sempre dentro da legalidade.



Esta casa não tem ligação alguma com a do seu irmão na rua Direita,